



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DA PEC 24/2019 - DESPESAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº _____, DE 2019
(Da Sra. Luísa Canziani)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, inciso II, da Constituição Federal e do art. 24, inciso III, e art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a realização de audiência pública para debater a arrecadação própria das universidades e institutos tecnológicos e os limites individualizados para as despesas primárias.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, inciso II, da Constituição Federal e do art. 24, inciso III, e art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que a Comissão Especial encarregada de analisar a Proposta de Emenda Constitucional nº 24/2019 realize audiência pública destinada a debater a Proposta de Emenda Constitucional nº 24 de 2019, que visa excluir despesas de instituições federais de ensino, nos termos especificados, da base de cálculo e dos limites individualizados para as despesas primárias.

Para a audiência pública sugerimos os seguintes nomes, além de outros que vierem a ser incluídos por decisão desta Comissão:

- Um representante do Ministério da Educação
- Um representante do Ministério da Economia;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Professor João Carlos Salles Pires da Silva, presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes;
- Professor Jerônimo Rodrigues da Silva, presidente do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif);